



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 17/2023 - LEI No. 1031/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 9.564,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | |
|---|----------|
| 02.03.01.04.122.0003.2111 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM | |
| 3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00406 | 9.564,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 9.564,00 |
| | <hr/> |
| | 9.564,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

| | |
|---|----------|
| 02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00066 | 9.564,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 9.564,00 |
| | <hr/> |
| | 9.564,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 22 de Março de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 22 / 03 / 2023

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG